



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3594 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DENOMINA DE MARIA DA PENHA DANTAS BRUM O MERCADO POPULAR SITUADO A PRAÇA NILO PEÇANHA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Mercado Popular Maria da Penha Dantas Brum**, o Mercado Popular situado à Praça Nilo Peçanha, centro – Nesta, o qual será inaugurado num futuro recente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº052/2022
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves